



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária da Paraíba - 12ª VARA FEDERAL – GUARABIRA/PB

## AUTO DE REAVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

**Processo: 0000481-56.2013.4.05.8204**

**Exequente: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL**

**Executado(a): CERÂMICA CEMARISA LTDA**

Aos 12 de maio de 2022, em cumprimento ao Mandado supra, compareci na empresa executada, Cerâmica Cemarisa LTDA, na Cachoeira, s/n, zona rural, Gurarabira/PB e após as formalidades legais, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, procedi à REAVALIAÇÃO do bem a seguir discriminado(s), para a garantia da Execução acima especificada:

---

**10 ( dez) milheiros de tijolos, totalizando o valor de R\$ 5000,00 ( cinco mil reais) , sendo cada milheiro, o valor de R\$ 500,00 ( quinhentos reais).**

**REAVALIAÇÃO: REAVALIO** a totalidade do referido bem em **R\$ 5000,00 ( cinco mil reais)**, considerando o atual preço de mercado.

**FOTOGRAFADO O BEM**, documento em anexo.

**NOMEEI** o depositário, o Sr. GERONIMO SALUSTIANO DA COSTA JÚNIOR ( 99395-5258), através do telefone e whatsapp, uma vez que ele não se encontrava no local no momento da diligência e o cientifiquei a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização deste juízo.

E para constar, lavrei o presente **AUTO** que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador.

---

Rachel Grisi Ferreira  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



Processo: 0000481-56.2013.4.05.8204

Assinado eletronicamente por:

**RACHEL GRISI FERREIRA - Oficial de Justiça Distribuidor**

Data e hora da assinatura: 04/06/2022 11:01:27

Identificador: 4058204.10078127

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfcpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



22060411004281800000010107434